Ata da 17ª (Décima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 17^a (Décima sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h (quatorze horas), assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Claudinho Frare para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da redação dos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 163, de 16 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a lei de carreira dos profissionais da educação de Tangará da Serra, Mato Grosso, e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Simples. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 183, de 22 de agosto de 2013, que dispõe sobre a estruturação do quadro de vagas de servidores efetivos nos termos da Lei Complementar nº 153 de 16 de fevereiro de 2012, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Simples. PROJETO DE LEI № 62/2018, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 293.092,07, para custear despesas da Secretaria Municipal de Turismo, e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. PROJETO DE LEI № 63/2018, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00, para custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo

aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a tramitação em Regime de Urgência Especial. MENSAGEM DE VETO Nº 6/2018, veto total ao projeto de Lei nº 18/2018, de autoria do Executivo Municipal, que deu origem ao autógrafo de Lei nº 4812, de 3 de maio de 2018, e altera a redação do art. 1º da lei 4.755, de 24 março de 2017, dispõe sobre alteração da lei n.º 1.618/2000, de 15 de março de 2.000 regulamento dos servicos de abastecimento de água e esgoto sanitário - Departamento de Água e Esgoto de Tangará da Serra - MT e dá outras providências. (Tramitação Normal). Ofício nº 235/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento a Indicação nº 424/2018, de autoria do Vereador Helio da Nazaré e Niltinho do Lanche. Ofício nº 236/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento a Indicação nº 428/2018, de autoria da Vereadora Sandra Garcia. Ofício nº 239/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 80/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 116/SERRAPREV/2018, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha documento para juntada ao Projeto de Lei nº 63/2018. Ofício nº 158/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 35/2018, às 8h, do dia 28 de maio, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para confecção de impressos gráficos. Ofício nº 159/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 80/2018, às 8h, do dia 29 de maio, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de prédios públicos. Ofício nº 160/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Convite nº 6/2018, às 8h, do dia 30 de maio, cuja contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de reforma de banheiros e cozinha do Centro Municipal de Ensino Ayrton Senna. Ofício nº 161/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Concorrência nº 4/2018, às 8h, do dia 1 de junho, cujo objeto é a concessão da operação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Tangará da Serra. Ofício nº 164/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 36/2018, às 8h, do dia 5 de junho, cuja contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de evento do "XVII Arraiá da Serra", no município de Tangará da Serra. Ofício nº 165/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 37/2018, às 8h, do dia 6 de junho, cuja contratação de empresa especializada na execução de serviços de consultoria em gestão de saúde pública e auditoria em folha de pagamento. Ofício nº05/RH/SMS, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha demonstrativo de gastos com pessoas dos últimos doze meses, requer sua juntada ao Projeto 061/2018. Ofício 135/2018, que convida aos vereadores para participar do curso: Educação Financeira para Autogestão de Cooperativas e Associações Comunitárias dia 28 e 29 de maio no auditório do Serras Hotel.Ofício 2405/2018, oriundo do Banco do Brasil, que responde indicação de autoria do Vereador Claudinho Frare e informa que a agencia bancária possui sanitário para uso de clientes e usuários, inclusive adaptado para PNE. Requerimento oriundo da Associação dos Fiscais do Município de Tangará da Serra – AFISTAN/MT, solicitando ao Presidente de Câmara Municipal que oficie o Prefeito Municipal de Tangará da Serra – MT e o Diretor

do Instituto Municipal de Previdência Social de Tangará da Serra, com data e hora, para debater a restituição dos recolhimentos de contribuição previdenciária sobre a verba de adicional de produtividade. Requerimento nº 91/2018, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso, informações detalhadas a cerca do asfaltamento da MT 339. Requerimento nº 92/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, informações a respeito de atendimento odontológico nas creches municipais de Tangará da Serra. Requerimento nº 93/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal, informações sobre os procedimentos cirúrgicos realizados neste município. Indicação nº 490/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que faça a inclusão da Policia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros e os Agentes de segurança Pública na cota de grupo riscos do Município para que os mesmos possam ser contemplados com vacinas e atenção com prioridade. Indicação nº 491/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 973 do dia 22/08/2017, que indicou aos Deputados Estaduais Vagner Ramos e Saturnino Masson, para que através da secretaria de infraestrutura do Estado, realize o mais breve possível, a substituição da ponte de madeira do Rio Formoso por uma ponte de concreto. Indicação nº 492/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, que faça a construção de uma sala ampla e adaptada para atender o Maternal, pré I e pré II, na Escola Estadual Ministro Petrônio Portella Nunes no Distrito da São Jorge. Indicação nº 493/2018, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de execução de asfaltamento na Rua Minas Gerais – Vila Goiânia. Indicação nº 494/2018, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 1090/2017 que indicou ao Executivo Municipal, a contratação necessária de médico Ultrassonografista para reduzir a fila de espera e estar à disposição da população. Indicação nº 495/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, asfalto em toda extensão do Bairro Jardim Morada do Sol que ainda não possui asfalto. Indicação nº 496/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, que possa reformar a ponte que fica entre a aldeia duas cachoeiras e a Aldeia Cabeceira do Berethi. Indicação nº 497/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, meio fio nas ruas asfaltadas do Bairro Jardim Morada do Sol. Indicação nº 498/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, ciclovia da entrada do Bairro Jardim Morada do Sol, ate a Linha 12. Indicação nº 499/2018, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente o agendamento de limpeza da boca de lobo na Rua Dois, esquina com a Rua Vinte e Oito no Bairro Vila Alta II. Indicação nº 500/2018, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente a possibilidade de agendar um serviço de remendo (tapa buraco) e desvio de água na Rua 08 no Bairro Jardim Santa Lucia. Indicação nº 501/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a providência de serviço de limpeza nas laterias e do canteiro central do anel viário do trevo da melancia até o final de seu percurso. Indicação nº 502/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Poder Executivo Federal, através do Ministro de Minas e Energia, um estudo sobre a possibilidade de modificação da legislação federal, no que tange a distribuição de combustíveis no Brasil. Indicação nº 503/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente que realize uma Operação Tapa Buracos na Estrada Vicinal de acesso ao Laticínio Vital neste município. Indicação nº 504/2018, de autoria do

Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Competente, realize a operação tapa buracos no Bairro Jardim Dona Júlia. neste município. Indicação nº 505/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que promova cursos de capacitação em LIBRAS, visando o aprendizado e/ou alfabetização das séries iniciais. Indicação nº 506/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que promova encontros, debates aos Profissionais da Educação, concomitante a Comunidade Escolar com temas relacionados a "Mediação de Conflitos". Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Dona Neide, Niltinho do Lanche, Wilson Verta, Professor Sebastian, Maurizan Godói, Sandra Garcia, Zedeca, Hélio da Nazaré, Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Ronaldo Quintão, Professor Vagner, Rogério Silva, Fábio Brito e Wilson Verta. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os vereadores outorgaram moção de aplausos aos representantes do Comando Regional da Polícia Militar e à Comunidade Terapêutica Viver de Novo. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião que em que se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo vista ao Projeto de Lei nº 52/2018, pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Wilson Verta em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 58/2018. pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Zedeca em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Seguencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 54/2018, pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Reguerimento Verbal de autoria do Vereador Claudinho Frare em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Vereador Niltinho do Lanche requereu que os Projetos de Lei nº 62 e 63/2018 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 7 e 57/2018 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Seguencialmente o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 62/2018, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 293.092,07, para custear despesas da Secretaria Municipal de Turismo, e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 63/2018, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00, para custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, e dá outras providências. (Discussão Única). Os Projetos de Lei nº

62 e 63/2018 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 62/2018 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orcamentos referente ao Projeto de Lei nº 62/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 63/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orcamentos referente ao Projeto de Lei nº 63/2018 aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 62 e 63/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 62/32018, explicou que se trata de uma suplementação para custear despesas da Secretaria Municipal de Turismo. O Edil enfatizou a falta de ações do Poder Público para fomentar o turismo na região. Comentando o Projeto de Lei nº 63/2018, o Edil explicou que trata de uma suplementação no orçamento do SERRAPREV para a instalação de uma Usina de Geração de Energia Fotovoltaica. O Edil disse que o valor é considerável e que a autarquia deveria consultar os servidores antes de decidir fazer o investimento. O Edil disse que está em dúvida quanto ao seu voto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 62/2018, disse que é obrigação do secretário municipal acompanhar a construção do CAT. O Edil disse que os secretários municipais devem trazer servidores competentes para trabalhar. Comentando o Projeto de Lei nº 63/2018 o Edil disse que os órgãos públicos devem cuidar do consumo de energia. O Edil disse que a instalação de uma usina de energia fotovoltaica é um bom investimento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o Projeto de Lei nº 62/2018, disse que as vezes na coisa pública as coisas não acontece como se imagina. Disse que no ano passado, foi criada a dotação para pagar a primeira medição do CAT, porém há intermediador, a Caixa Econômica Federal, cuja burocracia fez com que a ação fosse para o ano seguinte e o Projeto de Lei nº 62/2018 simplesmente faz uma adequação no orçamento para a utilização dos recursos. Comentando o Projeto de Lei nº 63/2018 o Edil disse que o SERRAPREV é uma autarquia independente, que precisa seguir a risca regulamentos específicos. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 62 e 63/2018, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 7/2018, que dispõe sobre a nominação da Rua 56, no setor "N", no Bairro Jardim Europa, em Tangará da Serra – MT e dá outras providências. (2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 57/2018, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Especial de Regularização Tributária do Município de Tangará da Serra, Programa – PERT, e dá outras providências. (1ª Discussão). Os pareceres das Comissões Permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 7/2018 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei nº 57/2018 foi analisado pelas comissões competentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 7 e 57/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 7/2018, de sua autoria, explicou que se trata da nomeação de uma rua no Bairro Jardim Europa, que passará a se chamar: Rua Sivaldo José Gonçalves Ferreira. O Edil discorreu acerca da importância do pioneiro Sivaldo José Gonçalves Ferreira. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que parabenizou ao Vereador Professor Sebastian pela autoria do Projeto de Lei nº 7/2018. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2018, o Edil disse que a proposição passará por uma segunda discussão, disse que as discussões serão aprofundadas, que pode prevalecer o entendimento de que será necessária alteração na LOA. Disse que será discutida a compensação ou não do que está sendo renunciado pelo Poder Executivo Municipal com o Projeto de Lei nº 57/2018. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que parabenizou ao Vereador Professor Sebastian pela autoria do Projeto de Lei nº 7/2018. O Edil parabenizou a família do pioneiro Sivaldo José Gonçalves Ferreira. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2018, o Edil disse que recebeu várias ligações de pessoas pedindo a aprovação do desconto para a regularização tributária. O Edil disse que a população espera pela aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva dizendo que a Câmara Municipal já votou projetos semelhantes, que consultado, o TCE afirmou que não se trata de renuncia de receita. Disse que o desconto é sobre multas e juros, permanecendo a correção monetária. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, que parabenizou ao Vereador Professor Sebastian pela autoria do Projeto de Lei nº 7/2018. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2018, o Edil se declarou favorável. O Edil disse que se preocupa com o ano que vem, pois mesmo com o desconto no IPTU há uma grande inadimplência. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 7 e 57/2018 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 7/2018 aprovado por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 57/2018 aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI № 52/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a proceder a permuta de área pública por área de propriedade de Mário Mendes, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao referido Projeto de Lei, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 54/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da tabela constante no art. 1º da Lei Municipal nº 3165, de 14 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação de funções públicas para contratação de servidores temporários, para ser lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao referido Projeto de Lei, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). PROJETO DE LEI Nº 58/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3513, de 2 de março de 2011, acresce cargos ao anexo II do artigo 5º, da Lei 2432, de 21 de novembro de 2005, altera as alíneas do Inciso IV, do artigo 2º da Lei 2099, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao referido Projeto de Lei, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h42min do dia 29 (vinte e nove) do mês de maio do ano de 2018, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	

HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	